



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 075/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Claudio Francisco Oliveira Pinto, Auxiliar Administrativo, portador da CTPS nº 09976 Série 00010PR a ficar lotado como responsável pela Divisão de Cadastro Tributação e Fiscalização em substituição ao servidor efetivo Felizberto de Godoi que pediu Licença Sem Vencimentos por 02 anos.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2013, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 20 de maio de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 21 de 05 de 2013
edicao 946

B14
pg